

NOME DA OFERTA SOLO:	OFERTA SOLO VOZ VIVO VOZ NEGÓCIO SETEMBRO 2024
DATA DE ADESAO:	De 16/09/2024 a 31/01/2025
VIGÊNCIA DA OFERTA:	Prazo indeterminado
Este instrumento é complementar e indissociável ao Contrato de Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (SFTC) e Contrato de Prestação dos Serviços Digitais, na modalidade de oferta conjunta e avulsa, bem Contrato de Permanência, quando aplicável.	

1. OBJETO:

1.1. Este termo tem com o objeto a oferta Desconto nos Planos de Voz Fixa - VIVO VOZ NEGÓCIOS nas áreas de CONCESSÃO (setor 31 da Região III do PGO) E AUTORIZAÇÃO (Região I, II e setor 33 da Região III).

1.2. O desconto será disponível nos Planos de Voz Fixa Vivo Voz Negócios (PAS 053G/POS/Local, PAS 055G/POS/Local, PAS 054G/POS/LDN e PAS 056G/POS/LDN) e no SERVIÇO PABX VIRTUAL (PUC nº 37), que contratarem os serviços na modalidade 1P

1.3. As ofertas estarão disponíveis para clientes do segmento Negócios que possuem ou que contratem acessos digitais – E1, classificados como linhas troncos, do qual disponibilizamos a partir de 1 (um) acesso. Tal configuração define um tronco-chave.

1.4. O serviço PABX Virtual será disponível nas seguintes licenças: Padrão e Call Center. Os clientes poderão adquirir na Licença Call Center de até 100 (cem) Licenças por pessoa jurídica (CNPJ) e para a Licença Padrão não terá limite de contratação por CNPJ.

1.4.1. A **Licença Vivo Voz Negócio Padrão** permite oferece vídeos chamadas, direcionar e transferir chamadas (encaminhando para outros ramais ou números), serviço de mensageria, música para espera e PABX na nuvem.

1.4.2. A **Licença Vivo Voz Negócio Call Center** permite as funções do Vivo Voz Negócio Padrão adicionado ao serviço de tempo de espera, visualização de chamadas na fila, além de ter a possibilidade de criação de dois perfis com funcionalidades diferentes de uso:

- Supervisor: acesso às atividades dos Agentes e a relatórios com estatísticas detalhadas, além de monitorar as chamadas que estão na fila.
- Agente: visualiza informações em tempo real sobre todas as filas das quais é membro e consegue definir o status para mostrar se está disponível ou não para realizar atendimentos

1.5. Os clientes poderão adquirir a oferta Vivo Voz Negócio nos contratos de **12 (doze), 24 (vinte e quatro) ou 36 (trinta e seis)** meses, prorrogáveis a exclusivo critério da Vivo ou encerrados mediante prévia comunicação aos clientes, observando o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, previstos nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente.

1.6. Os clientes terão a isenção no valor de habilitação no plano de voz nos contratos de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) ou 36 (trinta e seis) meses

1.7. A OFERTA se aplica em todo território nacional com disponibilidade de acesso para o serviço de Vivo Voz Negócio.

2. VALORES DA OFERTA

2.1. Abaixo, os Planos de Voz Fixa Vivo Voz Negócio e do PABX Virtual com as Licenças: **Padrão e Call Center** participantes da promoção com valores promocionais a serem aplicados nos contratos de **12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) ou 36 (trinta e seis)** meses:

2.1.1. Licenças Padrão Vivo Voz Negócio (12 meses)

QUANTIDADE DE LICENÇAS (cada licença será atrelada a uma linha)	CÓD ANATEL	Valor Mensalidade Vivo Voz Negócio*	Valor Mensalidade - Serviço PABX Virtual*	VALOR TOTAL unitário/mês
De 1 a 4 Licenças	PAS 053G/POS/Local, PAS 055G/POS/Local, PAS 054G/POS/LDN e PAS 056G/POS/LDN + PUC 037	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 60,00
De 5 a 8 Licenças	PAS 053G/POS/Local, PAS 055G/POS/Local, PAS 054G/POS/LDN e PAS 056G/POS/LDN + PUC 037	R\$ 20,00	R\$ 35,00	R\$ 55,00
De 9 a 20 Licenças	PAS 053G/POS/Local, PAS 055G/POS/Local,	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 50,00

	PAS 054G/POS/LDN e PAS 056G/POS/LDN + PUC 037			
De 21 a 30 Licenças	PAS 053G/POS/Local, PAS 055G/POS/Local, PAS 054G/POS/LDN e PAS 056G/POS/LDN + PUC 037	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 45,00
Mais que 31 Licenças	PAS 053G/POS/Local, PAS 055G/POS/Local, PAS 054G/POS/LDN e PAS 056G/POS/LDN + PUC 037	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00

*Valor Mensalidade Vivo Voz Negócio e PABX Virtual está sendo considerado aquisição de 1 acesso (linha) e de uma licença. Caso o cliente tenha interesse em adquirir mais linhas e licença será somado no valor total da oferta.

**Valor considerado apenas se o Plano de Banda Larga estiver ativo.

2.1.2. Licenças Padrão Vivo Voz Negócio (24 meses)

QUANTIDADE DE LICENÇAS (cada licença será atrelada a uma linha)	CÓD ANATEL	Valor Mensalidade Vivo Voz Negócio*	Valor Mensalidade - Serviço PABX Virtual*	VALOR TOTAL unitário/mês
De 1 a 4 Licenças	PAS 053G/POS/Local, PAS 055G/POS/Local, PAS 054G/POS/LDN e PAS 056G/POS/LDN + PUC 037	R\$ 20,00	R\$ 35,00	R\$ 55,00
De 5 a 8 Licenças	PAS 053G/POS/Local, PAS 055G/POS/Local, PAS 054G/POS/LDN e PAS 056G/POS/LDN + PUC 037	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 50,00
De 9 a 20 Licenças	PAS 053G/POS/Local, PAS 055G/POS/Local, PAS 054G/POS/LDN e PAS 056G/POS/LDN + PUC 037	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 45,00
De 21 a 30 Licenças	PAS 053G/POS/Local, PAS 055G/POS/Local, PAS 054G/POS/LDN e	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00

	PAS 056G/POS/LDN + PUC 037			
Mais que 31 Licenças	PAS 053G/POS/Local, PAS 055G/POS/Local, PAS 054G/POS/LDN e PAS 056G/POS/LDN + PUC 037	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 35,00

*Valor Mensalidade Vivo Voz Negócio e PABX Virtual está sendo considerado aquisição de 1 acesso (linha) e de uma licença. Caso o cliente tenha interesse em adquirir mais linhas e licença será somado no valor total da oferta.

**Valor considerado apenas se o Plano de Banda Larga estiver ativo.

2.1.3. Licenças Padrão Vivo Voz Negócio (36 meses):

QUANTIDADE DE LICENÇAS (cada licença será atrelada a uma linha)	CÓD ANATEL	Valor Mensalidade Vivo Voz Negócio*	Valor Mensalidade - Serviço PABX Virtual*	VALOR unitário/mês
De 1 a 4 Licenças	PAS 053G/POS/Local, PAS 055G/POS/Local, PAS 054G/POS/LDN e PAS 056G/POS/LDN + PUC 037	R\$ 20,00	R\$ 30,00	R\$ 50,00
De 5 a 8 Licenças	PAS 053G/POS/Local, PAS 055G/POS/Local, PAS 054G/POS/LDN e PAS 056G/POS/LDN + PUC 037	R\$ 20,00	R\$ 25,00	R\$ 45,00
De 9 a 20 Licenças	PAS 053G/POS/Local, PAS 055G/POS/Local, PAS 054G/POS/LDN e PAS 056G/POS/LDN + PUC 037	R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00
De 21 a 30 Licenças	PAS 053G/POS/Local, PAS 055G/POS/Local, PAS	R\$ 20,00	R\$ 15,00	R\$ 35,00

	054G/POS/LDN e PAS 056G/POS/LDN + PUC 037			
Mais que 31 Licenças	PAS 053G/POS/Local, PAS 055G/POS/Local, PAS 054G/POS/LDN e PAS 056G/POS/LDN + PUC 037	R\$ 20,00	R\$ 10,00	R\$ 30,00

*Valor Mensalidade Vivo Voz Negócio e PABX Virtual está sendo considerado aquisição de 1 acesso (linha) e de uma licença. Caso o cliente tenha interesse em adquirir mais linhas e licença será somado no valor total da oferta.

**Valor considerado apenas se o Plano de Banda Larga estiver ativo.

2.1.4. Licença Call Center Vivo Voz Negócio (12 meses):

QUANTIDADE DE LICENÇAS (cada licença será atrelada a uma linha)	CÓD ANATEL	Valor Mensalidade Vivo Voz Negócio**	Valor Mensalidade - Serviço PABX Virtual**	VALOR unitário/mês
De 1 a 100 Licenças*	PAS 053G/POS/Local, PAS 055G/POS/Local, PAS 054G/POS/LDN e PAS 056G/POS/LDN + PUC 037	R\$ 20,00	R\$ 45,00	R\$ 65,00

*máximo de licenças por CNPJ= 100 licenças

*Valor Mensalidade Vivo Voz Negócio e PABX Virtual está sendo considerado aquisição de 1 acesso (linha) e de uma licença. Caso o cliente tenha interesse em adquirir mais linhas e licença será somado no valor total da oferta.

**Valor considerado apenas se o Plano de Banda Larga estiver ativo.

2.1.5. Licença Call Center Vivo Voz Negócio (24 meses):

QUANTIDADE E DE LICENÇAS (cada licença será atrelada a uma linha)	CÓD ANATEL	Valor Mensalidade Vivo Voz Negócio**	Valor Mensalidade - Serviço PABX Virtual**	VALOR unitário/mês
De 1 a 100 Licenças*	PAS 053G/POS/Local, PAS 055G/POS/Local, PAS 054G/POS/LDN e PAS 056G/POS/LDN + PUC 037	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 60,00

*máximo de licenças por CNPJ= 100 licenças

*Valor Mensalidade Vivo Voz Negócio e PABX Virtual está sendo considerado aquisição de 1 acesso (linha) e de uma licença. Caso o cliente tenha interesse em adquirir mais linhas e licença será somado no valor total da oferta.

**Valor considerado apenas se o Plano de Banda Larga estiver ativo.

2.1.6. Licença **Call Center** Vivo Voz Negócio (36 meses):

QUANTIDADE DE LICENÇAS (cada licença será atrelada a uma linha)	CÓD ANATEL	Valor Mensalidade Vivo Voz Negócio*	Valor Mensalidade - Serviço PABX Virtual*	VALOR unitário/mês
De 1 a 100 Licenças*	PAS 053G/POS/Local, PAS 055G/POS/Local, PAS 054G/POS/LDN e PAS 056G/POS/LDN + PUC 037	R\$ 20,00	R\$ 35,00	R\$ 55,00

*máximo de licenças por CNPJ= 100 licenças

*Valor **Mensalidade Vivo Voz Negócio e PABX Virtual** está sendo considerado aquisição de 1 acesso (linha) e de uma licença. Caso o cliente tenha interesse em adquirir mais linhas e licença será somado no valor total da oferta.

**Valor considerado apenas se o Plano de Banda Larga estiver ativo.

2.1.7. O cliente terá a opção de contratar avulso os seguintes Serviços Digitais válidos para Licenças Padrão e Call Center, validos para os contratos de 12 ou 24 ou 36 meses:

2.1.7.1. URA: Serviço de Unidade de Resposta Audível.

QUANTIDADE DE NÍVEL URA	VALOR/mês
1 nível (direciona o atendimento em poucos passos)	R\$ 40,00
Multinível (para atendimentos mais específicos)	R\$ 50,00

2.1.7.2. Licenças de Gravação: gravações de chamadas internas ou externas que podem ser reproduzidas e realizar download no portal Vivo Voz Negócio por até 3 meses.

VALOR POR LICENÇA Gravação/mês
R\$ 20,00

2.1.7.3. Para maiores informações sobre os serviços digitais, acesse o link: <https://vivo.com.br/para-empresas/produtos-e-servicos/servicos-essenciais/vivo-voz-negocio>

2.2. Dependendo das condições em que o produto foi adquirido, poderá haver uma diferenciação no valor final da oferta.

2.3. Cada linha e licença adquirida a mais será somada o valor da mensalidade da linha e da licença no valor final da oferta.

2.4. Entende-se por ciclo, o período correspondente ao faturamento dos serviços contratados. Poderá haver desconto proporcional ao primeiro mês, caso o ciclo do faturamento não corresponda a 30 (trinta) dias.

2.5. A cobrança dos serviços contratados e das linhas, das licenças adicionais e dos serviços digitais adquiridas na mesma oferta serão faturados na mesma Nota Fiscal (conta telefônica).

2.6. O Plano VIVO VOZ NEGÓCIO será incluído minutos nos pacotes dos planos descritos abaixo para realização de suas chamadas locais e longa distância nacional com CSP 15:

Plano Vivo Voz Negócio	Minutos Pacote Local e Longa Distância Nacional (CSP15)
PAS 053G/POS/Local, PAS 055G/POS/Local, PAS 054G/POS/LDN e PAS 056G/POS/LDN	44.000 minutos

2.6.1. Os minutos inclusos são válidos para:

i. Chamadas Locais e Longa Distância Nacional com origem no acesso fixo com destino a acesso fixo e móvel originadas em nossa Rede Vivo (Fixa) e destinada a qualquer operadora dentro do território nacional.

2.7. Estão excluídos dos minutos inclusos no plano Vivo Voz Negócio as seguintes ligações abaixo descritas, os quais serão tarifados, conforme Plano Contratado:

2.7.1. Ligações recebidas a cobrar;

2.7.2. Chamadas realizadas para números especiais, tais como 0300, 0303, 0500, 0900 ou outros números com cobrança reversa;

2.7.3. Chamadas realizadas para qualquer celular e/ou rádio, quando não contratadas;

2.7.4. Chamadas de Longa Distância Nacional e internacional com CSP de outra Prestadora e Chamadas de Longa Distância Internacional com CSP 15 serão tarifadas conforme o Plano Básico da Prestadora da qual selecionou

2.7.5. Chamadas destinadas a códigos de 3 (três) dígitos ou chamadas originadas ou terminadas em serviços ou aparelhos via satélite.

2.8 Para a Promoção do Vivo Voz Negócio, as chamadas fixo-fixo e fixo-móvel que não fazem parte da oferta serão tarifadas e cobrados à parte conforme abaixo:

	Valor Promocional - R\$ Horário Normal/Reduzido
Valor do Minuto Local fixo-fixo para qualquer operadora	0,01000

Valor do Minuto Local fixo-fixo recebidas a cobrar de telefone fixo de qualquer operadora	0,01000
Valor do Minuto Local fixo-móvel (VC1) para qualquer operadora SMP/SME	0,03650
Valor do Minuto Local fixo-móvel (VC1) recebidas a cobrar de qualquer operadora SMP/SME	0,03650
Valor do Minuto Longa Distância Nacional Fixo-Fixo (Intra e Inter-Estadual) destino qualquer operadora originada com CSP 15.	0,01010
Valor do Minuto Longa Distância Nacional Fixo-Fixo recebidas a cobrar destino qualquer operadora	0,01010
Valor do Minuto Longa Distância Nacional Fixo-Móvel (VC2) de qualquer operadora SMP/SME	0,03650
Valor do Minuto Longa Distância Nacional Fixo-Móvel (VC2) recebida a cobrar de qualquer operadora SMP/SME originadas com CSP 15	0,03650
Valor do Minuto Longa Distância Nacional Fixo-Móvel (VC3) de qualquer operadora SMP/SME	0,02300
Valor do Minuto Longa Distância Nacional Fixo-Móvel (VC3) recebida a cobrar de qualquer operadora SMO/SME originadas com CSP 15.	0,02300

2.9. Os minutos e/ou Pacote(s) não utilizados dentro do mês não serão acumulativos para o mês seguinte, convertido(s) em vantagens ou benefícios de quaisquer espécies, tampouco em expressão pecuniária.

2.10. Os valores dos planos de serviço Vivo Voz Negócio (PAS 053G/POS/Local, PAS 055G/POS/Local, PAS 054G/POS/LDN e PAS 056G/POS/LDN) são passíveis de reajuste anual, em datas definidas nos respectivos planos de serviço, de acordo com o índice IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) vigente e, na sua extinção, será utilizado o índice legalmente indicado para substituí-lo.

1. CONDIÇÕES E REGRAS DA OFERTA

3.1. Os valores ofertados para os serviços aqui contemplados são promocionais e com adesão de **16/09/2024 até 31/01/2025** e seus benefícios previstos nesta promoção são válidos por 12 ou 24 ou 36 meses. Os demais valores cobrados e condições promocionais poderão ser consultados no Portal Meu Vivo (www.vivo.com.br) e/ou nos demais canais de atendimento.

3.2. Para aquisição dos serviços Vivo Voz Negócio descritos neste documento é necessário a disponibilidade de uma conexão de internet e cada licença do PABX Virtual poderá ser utilizada em até **5 (cinco) dispositivos** (sendo smartphones, tablet, telefones com tecnologia IP, ATA, notebooks e computadores) de forma simultânea.

3.3. Para uso do Vivo Voz Negócio será necessário instalar o aplicativo **Softphone Vivo Voz Negócio**.

3.4. Esta Oferta é destinada a qualquer pessoa jurídica (CNPJ ou quando não houver CNPJ) para uso comercial, sendo proibida a utilização dos serviços ora contratados de forma residencial.

3.5. Os benefícios financeiros previstos neste Regulamento serão concedidos a partir da data de ativação dos serviços contratados, se concluída satisfatoriamente a instalação.

3.6. Os serviços contidos neste Regulamento, estão atrelados ao respectivo Contratos de Permanência pelo prazo de permanência mínima 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) ou 36 (trinta e seis) meses, a contar da data de ativação dos serviços, tendo em vista o recebimento dos benefícios concedidos nos preços dos serviços.

3.7.1. A rescisão do(s) Contrato(s) de Serviço pelo CLIENTE, e/ou respectivos Regulamentos, antes do prazo mínimo de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) meses ou 36 (trinta e seis) meses, sujeitará o CLIENTE ao pagamento de multa compensatória, conforme indicado no Contrato de Permanência, calculada de forma pro-rata ao restante do cumprimento do prazo.

3.8. . A contratação dos serviços está sujeita a prévia análise de crédito.

3.10. Vale ressaltar que, ao longo da promoção, os valores e condições promocionais propostos neste Regulamento serão mantidos pelo período de fidelização do CLIENTE, seja 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) ou 36 (trinta e seis) meses, a depender da modalidade da contratação. Após esse período, as condições poderão ser revistas. Os valores poderão ser reajustados conforme os índices e periodicidades previstos nos documentos de cada um dos serviços contratados ou em menor prazo previsto em lei.

4. ENCERRAMENTO DA OFERTA E CESSÃO DE BENEFÍCIOS

4.1. Os CLIENTES deixarão de usufruir dos benefícios desta oferta, em caso de:

- i. Término da Oferta;
- ii. Cancelamento de um dos serviços contratados;
- iii. Extinção do Plano ou serviço contratado;
- iv. Migração do CLIENTE para qualquer produto não elegível a esta oferta;

v. Em caso de mudança de endereço para região não abrangida por este Regulamento, haverá uma nova consulta de disponibilidade, para análise de quais serviços serão oferecidos, e se as condições serão mantidas;

vi. Transferência de titularidade do serviço contratado;

vii. Inadimplemento de qualquer obrigação contratual por parte do CLIENTE, inclusive, mas não se limitando, ao uso indevido dos serviços, estando o CLIENTE sujeito à responsabilização civil e/ou penal.

4.2. Após o período de vigência dos valores promocionais retornarão para as condições previstas nos respectivos serviços que serão cobrados de acordo com os preços vigentes à época da contratação, disponíveis no Site da VIVO (www.vivo.com.br) ou serão devidamente comunicados, observando o prazo mínimo de 30 (trinta) dias, previstos nos termos da regulamentação aplicável e da legislação vigente, se praticados novos valores promocionais.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1. A participação nesta Oferta implica a aceitação total e irrestrita de todas as cláusulas deste documento.

5.2. O CLIENTE será o único e exclusivo responsável pelo uso indevido e/ou ilegal (fraude) dos benefícios desta promoção, bem como dos serviços a eles vinculados, sendo responsável pela reparação de qualquer dano material e/ou moral a que dê causa, respondendo perante as autoridades competentes com relação a qualquer crime cometido em razão do uso ilegal e/ou indevido dos benefícios desta promoção e/ou dos serviços vinculados. A VIVO, dentro das determinações legais e normativas aplicáveis, poderá monitorar e suspender imediatamente os serviços desta promoção caso constate consumo e/ou utilização fraudulenta e/ou indevida destes. Por uso indevido, considera-se a utilização para fins que não sejam de comunicação pessoal e individual, sendo vedada qualquer utilização desta Promoção para finalidades comerciais. A VIVO reserva-se o direito de adotar medidas de prevenção/correção ao uso indevido, abusivo e/ou fraudulento, sempre que caracterizada tal ilegalidade, conforme casos analisados pela empresa.

5.3. Na hipótese de divergência entre este documento e o Contrato de Prestação do Serviço prevalecerá este último.

5.4. O benefício descrito no item 1 (um) deste Regulamento e concedido nesta Oferta não é cumulativo com qualquer outro benefício concedido pela VIVO em outras promoções envolvendo os serviços abrangidos no presente Regulamento. Caso a VIVO assim o permitir, será por mera liberalidade, sem que isto configure alteração desta condição.

5.5. A adesão do CLIENTE à Oferta ocorrerá mediante solicitação junto à Central de Atendimento 103 15, Portal Meu Vivo (www.vivo.com.br) e/ou agentes autorizados de vendas pela VIVO. Pessoas com deficiência auditiva, ligue 142.

5.6. A VIVO se reserva ao direito de alterar, suspender ou cancelar a presente promoção, obedecidas as condições previstas na regulamentação em vigor.

São Paulo, 16 de setembro de 2024
TELEFÔNICA BRASIL S.A.